ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRES

Aos Vinte e Sete dias do Mês de Abril de 1.992,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo B. Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel F Moreira Vidal e Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V.Moreira,Joacir Gonsalves, Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário,constou o seguinte:Ofício do presidente do PSDB-Sr. José Luiz de Castro,solicitando a cessão do Plenário desta Casa para uma reunião política dia 05/05/92 com inicio às 19:30 horas.Ofício do PFL solicitando a cessão do Plenário desta Casa para uma reunião dia 10 /05/92 a partir das 9 horas,extendendo-se até as 17:00 horas.Ofício do PL solicitando a cessão do Plenário desta Casa dis 28 de Abril/92 às 20:00 horas.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº 12/92,dispondo sobre as metragens de estradas municipais,limitação dos proprietários que com elas confinam.Ofício do Diretor Geral do departamento de imprensa oficial do Estado-comunicando que dia 1º de Abril assumiu a direção o sr. Paulo Marques. Telex sobre o nº de vereadores que comporá o Legislativo Municipal.

Livre a palavra sobre o expediente,fez uso o vereador Joacir,que solicitou ao 1º Secretário vereador Manoel a leitura do expediente recebido,vindo do PFL,coisa que o vereador Manoel fez.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à ordem do dia:

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/92-Referenda contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Celepar e este municipio.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto de decreto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei, nº 009/92-Que concede à Sociedade São Vicente de Paulo-Conferência de Santo Antonio da Lapa subvenção mensal.

Livre a palavra para discussão,fez uso dela o vereador Ernesto disse que o projeto na sessão anterior o vereador Arthur Oscar havia pedido vistas para que o mesmo fosse devolvido à Prefeitura onde esta deveria colocar valores e índice de correção. Parece que o projeto estava do mesmo jeito,não havendo como votar.Se aprovassem como estava iriam criar dificuldades.

Solicitando um aparte o vereador Athur Oscar disse que conversando com o Ari Kuss chefe do Deptº de Contabilidade,este lhe disse que o advogado da Prefeitura estava vendo este assunto.

Com a apalavra o vereador Joacir sugeriu que a discussão fosse adiada de acordo com o artigo 128 do Regimento Interno da Câmara,por deliberação do Plenário.Disse ainda que o projeto não poderia ser discutido nesta sessão,visto o mesmo já ser discutido em sessão anterior e em nada foi mudado.

Com a palavra o vereador Manoel disse que o pedido de

vistas foi dado,não houve solução alguma ao projeto,podendo voltar a serdiscutido na sessão seguinte,da maneira como está.

Novamente com a palavra o vereador Ernesto propôs a retirada do projeto da Ordem do Dia.

Acatando a idéia do vereador Joacir para que o projeto' em epígrade fosse adiada sua discussão,foi colocado em votação o adiamento de discussão,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 007/92-Concede pensão especial à viúva Alzira de Meira Schwartz.

Livre a palavra para discussão fez uso o vereador Arthur Oscar como presidente da Comissão de Economia,Finanças e Fiscalização sugeriu que a Mesa suspendesse a sessão por cinco minutos para verificação do projeto.A Mesa concedeu os cinco minutos.Após recomeçada a sessão foi lido o parecer jurídico da Câmara quanto ao assunto,onde ' no parecer diz da total ilegalidade do projeto de acordo com a Constituição Federal.

Diante disso o presidente desta Casa,acatou juntamente ' com os demais vereadores a sugestão da Comissão em devolver o projeto ao Executivo.

Em seguida por dúvidas existentes no projeto de lei nº ' 11/92-Que autoriza a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS,foi convidado o chefe do departamento de contabilidade da Prefeitura sr. Ari Gustavo Kuss,para que viesse sana-las.Esteve aqui presente o sr. Ari onde esclareceu que: a Prefeitura está com os encargos ' sociais em dia.Existe um parcelamento de 120 meses com o INSS,mas já' pagou 34.Saiu uma resolução solicitando um reparcelamento,motivo pelo qual o projeto veio até a Câmara.O reparcelamento poder ser feito em até 240 meses.Quanto mesnos prazo terá uma redução maior da dívida.Se fizer em 120 meses reduzirá 20%,se fizer em 80 meses 30%.O reparcelamento é uma exigência do INSS.Caso não seja feito,estão ameaçando da retenção do Fundo de Participação.Se, as prefeituras não estiverem em dia com o parcelamento e com os encargos mensais,farão a retenção do FPM.É muito importante para o Municipio o reparcelamento.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que causou - lhe dúvida no projeto,visto terem colocado na justificativa que seria reparcelado em até 240 meses,como não tinha conhecimento dos prazos que constam na documentação do INSS enviada para a Prefeitura,inclusive acha uma falha grade que a Prefeitura não tenha mandado junto com o projeto esta documentação,para que a Câmara tomasse conhecimento,evitando assim esta chamada do chefe da Contabilidade para esclarecer.

Com a palavra o vereador Manoel disse que foi esclarecido e que de sua parte está satisfeito com as informações dadas pelo Ari.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que infelizmente nestes quase quatro anos, a Câmara tem recebido projetos do Executivo sempre incompletos,gerando todo o tipo de problemas.A Câmara tem aprovado,depois tem de socorrer,correr atrás para retificar.Acha que está na hora de darrem um basta nisso.Os projetos devem vir melhor abalizados.Não sabe porque o Executivo manda projetos meramente sem dados algum.O projeto anterior que foi arquivado pela Câmara veio com total ilegalidade.Sendo então que discussões desnecessárias surgem,por falta de complementação do Executivo e do Departamento Jurídico do mesmo que não fornece.A Câmara tem pedir.Acha que a Câmara deve tomar outro tipo de atitude;quando vir projeto incompleto,simplesmente não entra'

em discussão,até que se refaça.O projeto 11/92 deveria ter vindo com a documentação enviada pelo INSS,dispensando esta perda de tempo em discutir.

Visto todos os vereadores estarem informados do que é o reparcelamento do INSS, o sr. presidente colocou em 1ª discussão o referido projeto.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Arthur Oscar disse acreditar que foi esclarecida todas as dúvidas com respeito ao projeto,seu voto seria favorável.Espera que de agora em diante o Executivo tenha um cuidado maior e um respeito maior para com a Câmara no encaminhamento de projetos para discussão e aprovação.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado por todos os vereadores solicitando a dispensa de interstício para o projeto 11/92 fosse discutido e votado em 2ª vez nesta mesma sessão.

Colocado o projeto em 2ª discussão e livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais para a Ordem do Dia passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Erensto disse que sobre o assunto dos projetos encaminhados pelo Executivo é o seguinte: Dia 11/03 foi encaminhado para cá projeto nº 07/92 com referência à pensão especial para a senhora Alzira de Meira Schwartz. Sorte que a Câmara tem um departamento jurídico,o qual foi uma de suas lutas desde que entrou nesta Casa.Como bem disse o Assessor Jurídico,o projeto se reveste de total ilegalidade.Acha ser uma falta de respeito para com a Câmara vir projetos assim,visto que o Executivo tem Assessoria Jurídica também.Lendo melhor o projeto se vê que realmente é ilegal,visto beneficiar uma víuva na Lapa.Não julgando a necessidade da pessoa visto haver talvez pessoas aqui que também necessitam mais do que esta em grande número.O que estão julgando é a legalidade da coisa.Foi muito feliz o Dr. Wilson no seu parecer,visto ser o projeto de uma ilegalidade gritante.Acha que os vereadores terão que tomar mais cuidado cada vez que venha projeto para cá.Desde o começo veio projeto incpleto.Se não e as Comissões pedirem vistas,solicitar documentação o Executivo não manda.Se a Prefeitura tem um departamento jurídico deveria o Prefeito ser orientado no que é legal e o que é ilegal.Se aprovassem o projeto como está,estariam assinando o atestado de incompetência.Outro assunto é sobre a fixação do nº de cadeiras na Câmara. A Câmara recebeu um telex onde consta que se o Municipio na feitura da Lei Orgânica fixou o nº de vereadores é este que permanece,caso não fixou permanece o nº anterior que no caso da Lapa,não foi fixado na Lei Orgânica permanecendo 9 cadeiras.Graças a Deus o Tribunal Superior Eleitoral definiu esta questão,para que acabe a polêmica,vindo trazer tranquilidade.Vejam quem provocou este tipo de pesquiza.não sendo São Paulo,Rio de Janeiro,Paraná,foi o estado do Ceará,vindo trazer uma definição para o país in teiro.Finalmente agradeceu a presença dos que aqui estavam assistindo a sessão.

Com a palavra o vereador Joacir disse que de primeiro momento queria fazer um auto-elogiu à Câmara,por ter tomado uma posição muito correta,muito certa com relação a provocação da reunião que teve na sesta-feira com referência à segurança pública na Lapa.Acha que é

é por aí que se resolve os problemas da cidade.Apesar que diretamente a Câmara não tem responsabilidade com a delegacia , mas representa a população.Todos os setores da comunidade que forem afetados com problemas sociais, de segurança,habitacionais,temos ' que trazer os responsáveis aqui,colocar e fazer o que foi feito;reunião com todas as autoridades da Lapa.Destacou também a condução ' dos trabalhos pelo presidente desta Casa,que foi de um presteza fora de série,deixando os parabéns ao presidente.Solicitou que Mesa envie ofício de agradecimento à todos que aqui compareceram atendendo prontamente chamado da Câmara.Solicitou também uma cópia do parecer jurídico com referência ao projeto de lei nº 007/92.Continuando disse' que teve o privilégio de pertencer as fileiras do Exército por 6 anos Naquele período era proíbido o militar fazer qualquer tipo de reivindicação,greve etc. por melhores salários e ainda hoje é,só que já está mais liberado .Semana passado , foi dado um aumento salarial ao funcionalismo público municipal.Sua preocupação é que no Brasil está ' partindo dos militares a greve,não diretamente,mas por suas familias Como vimos em Brasilia houve manifestação das esposas dos militares, dos filhos pedindo melhores salários,das tres forças armadas.Isto ' realmete é grave.Se os militares estão com problemas de salários , que sempre foi uma classe que era bem remunerada.Hoje quando se vê' greve,manifestação de oficiais militares realmente a situação começa a se complicar.Finalmente comentou sobre a Eco/92.que ninguém ainda' sabe como participar.Um jornalista no ano passado em Julho escreveu' um artigo violento sobre a Eco/92.No artigo diz que a Eco/92 seria ' uma coisa chamada Armação de um Circo, que será patrocinada pela ' ONU,isso é que sabemos.Mas,na realidade quem irá patrocinar são os sete países ricos que têm interesse no Brasil.O jornalista foi bastante feliz quando colocou que quando se quer proteger uma Amazônia onde que apenas 5% do oxigênio é que se utiliza,o restante é utilizado pelos oceanos do mundo e que as plantas da Amazônia levam 200 anos ' depois viram cupim,não tendo uma vida como todos pensam que é eterna. Diz mais ainda que o Brasil é o único país com condições de chegar ' no 1º mundo,que hoje com a Eco/92,que vem as imitações para tudo talvez seja que os 7 países cortem a chance do Brasil ser talvez um país do 1º mundo.Muito feliz o artigo colocado por esta pessoa.As vezes ' existem políticos que defendem realmente o Brasil contra as maracutaias internacionais.Citou muito Leonel Brizolla que está sempre atento aos ' problemas internacionais;Gilberto Mestrinho que defende a matança do jacaré dá explicação e prova que é necessária.É para tomar muito ' cuidado com a Eco/92,porque pode ser que seja mais uma armação para o Brasil no momento é o único que pode chegar no primeiro mundo como ' diz o jornalista,seja um tranco talvez com prejuízos para todos nós . Dependendo do que for assinado nesta Eco/92 é que vem os problemas para o Brasil.A situação é bastante grave no Brasil,deixou um alerta.

Com a palavra o vereador Cesar que justificou sua chegada um pouco mais tarde na reunião.Foi pelo triste acontecimento ocorrido em nossa cidade,como todos sabem onde o marido assassinou a esposa.A pedido da avó das crianças este vereador foi levá-las até São Mateus do Sul para que as mesmas pudessem ver a mãe no caixão.Pediu a ' compreensão de todos pelo atrazo,pois todos sabem da assiduidade desta Casa.Muitos tem falado que o papel do vereador não se resume só no plenário,nesta Casa.Outros trabalhos fora, de assistência tem que prestar.

Foi o que aconteceu com este vereador nesta data.Todos sabem do fato lamentável que aconteceu,partindo praticamente de dentro da delegacia,não quiz entrar no mérito da questão.Mas disse que' foi um fato estarrecedor.Queria chegar com tempo nos debates dos projetos,mas tem certeza que os trabalhos correram dentro da normalidade sempre trazendo a objetividade que tem sido uma tônica no dia,dia . Deixou esta justificativa que comprova que a atividade do vereador ' não se restringe em vir aqui na Câmara somente.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes,assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 04 de Maio/92,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia :

Condicional:1ª discussão do Projeto de Lei nº 009/92 - que concede à Sociedade São Vicente de Paulo-Conferência de Santo Antonio da Lapa,subvenção mensal.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 12/92-dispondo sobre as metragens de estradas do Municipio,limitação dos proprietários que com elas confinam.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ' ata que após lida e aprovada será por todos assinada.